



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/2021

Referenda ato da Corregedoria que altera o art. 3º da Portaria nº 77/2021/SCR e designa, excepcionalmente o Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce, Auxiliar da 1ª VT de Manaus, para responder, cumulativamente, pela 17ª VT de Manaus, nos dias 1º e 2-7-2021, sem prejuízo de suas atribuições da 1ª VTM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 1 a 30-7-2021, por licença médica, conforme atestado o apresentado nos autos do DP-6773/2021 (e-SAP);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT11 DP-6773/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 80/2021/SCR) que altera o art. 3º da Portaria nº 77/2021/SCR) e designa, excepcionalmente o Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, Auxiliar da 1ª VT de Manaus, para responder, cumulativamente, pela 17ª VT de Manaus, nos dias 1º e 2-7-2021, sem prejuízo de suas atribuições da 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 187/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT, Edição nº 3265/2021, de 13 de julho de 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, página 16.

Manaus, 14 de julho de 2021

Assinado Eletronicamente
MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA